

**UnB****Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica**

## **INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL Edital nº 2**

### **1. PREÂMBULO**

- O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas como aluno especial no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB;
- O presente Edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em sua 6ª reunião ordinária realizada no dia **07 de março de 2019**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília;
- Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica podem ser obtidas na página web <https://ppee.unb.br/>, ou por meio do email [sec@ppee.unb.br](mailto:sec@ppee.unb.br).

### **2. DEFINIÇÃO**

Processo seletivo para pessoas graduadas interessadas em cursar disciplinas isoladas do programa de pós-graduação, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

### **3. REQUISITOS**

- Possuir diploma de curso superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido CNE/MEC;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico.

### **4. PONTOS FUNDAMENTAIS**

- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a



**UnB**

Programa de Pós-Graduação Profissional em  
**Engenharia Elétrica**

identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;

- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

## 5. INSCRIÇÃO

- Local: Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php>);
- Período: 08/07 a 11/07/2019;
- Documentação: no ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes documentos em **formato .PDF** :

RG;

CPF;

Certidão de Quitação Eleitoral (clique [aqui](#));

Certificado de Reservista (somente sexo masculino);

Diploma de Curso Superior (frente e verso);

Histórico Escolar;

Currículo Lattes atualizado; Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$ 71,00



**UnB**

Programa de Pós-Graduação Profissional em  
**Engenharia Elétrica**

(setenta e um reais) para processo de admissão;

Comprovante de pagamento da GRU (não será aceito comprovante de agendamento);

Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados ([PDF](#)) ([DOCX](#)).

**Atenção** → Os candidatos que forem servidores da Fundação Universidade de Brasília são isentos do pagamento das taxas. Os mesmos deverão anexar o último contra-cheque ou a ficha funcional a fins de comprovação.

## 6. PAGAMENTOS

- O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPEE da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$ 71,00), referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas;
- Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope;
- Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese;
- A taxa referente à matrícula por disciplina(s) só será cobrada após o resultado da seleção;
- Local para envio do comprovante de pagamento por disciplina: Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB;
- Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina (R\$ 404,00): 0h do dia 15/07/2019 às 18h do dia 18/07/2019;
- Servidores que queiram cursar disciplinas como aluno especial são isentos das taxas, contanto, que enviem a ficha funcional ou o último contracheque como comprovante para a Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB.
- Passo à passo para emissão da GRU:
  - 1) Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp);
  - 2) No campo “Unidade Gestora” digitar: **154040**; Ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Nome da Unidade” será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FUB;



**UnB**

Programa de Pós-Graduação Profissional em  
**Engenharia Elétrica**

- 3) No campo “Gestão” digitar: **15257**;
- 4) No campo “Recolhimento Código” digitar: **28838-1**; Ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Descrição do Recolhimento” será preenchido automaticamente com SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISA;
- 5) Depois do preenchimento de todos os campos, clicar em avançar;
- 6) No campo “Número de Referência” digitar: **4579**;
- 7) No campo “Competência” digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos);
- 8) No campo “Vencimento” digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e o ano atual (4 dígitos); O vencimento será o último dia útil para inscrição;
- 9) No campo “CNPJ ou CPF do contribuinte” digitar o CPF do depositante (digitar somente números);
- 10) No campo “Nome do Contribuinte/Recolhedor” digitar o nome do depositante;
- 11) No campo “Valor Principal” digitar o valor a ser pago  
Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$71,00 (setenta e um reais);  
Valor da taxa para matrícula **por disciplina** – R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) pagos uma vez no semestre;  
O valor da taxa por disciplina, somente deverá ser paga **APÓS** o resultado da seleção, pois caso se houver o pagamento antecipado e não for selecionado, os valores pagos **NÃO** serão restituídos).
- 12) Não preencher os campos: “Descontos/Abatimentos”, “Outras Deduções”, “Mora/Multa”, “Juros/Encargos” e “Outros Acréscimos”;
- 13) No campo “Valor Total” repetir o valor a ser pago;
- 14) Em “Selecione uma Opção de Geração” mantenha a opção em .PDF;
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em “Emitir GRU”.

## 7. OFERTA

- 363723 - Criptografia e Segurança de Dados:

22 vagas	Turma B	Professor Georges Daniel Amvame Nze	Terça e quinta-feira 18:00-19:00	Auditório BT 11/15
----------	---------	--	-------------------------------------	-----------------------

ATENÇÃO --> as aulas práticas da disciplina requer que o aluno traga um notebook com acesso à rede wireless <--

**UnB****Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica**

## 8. CRONOGRAMA

- As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 1, a seguir:

DATAS	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
08/07 a 11/07/2019	Inscrição	0h às 14h	<a href="#">Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB</a>
11/07 e 12/07/2019	Avaliação	Interno	-
12/07/2019	Resultado	a partir de 14h	Site do PPEE
15/07 a 17/07/2019	Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)	0h às 18h	<a href="#">Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB</a>

## 9. AVALIAÇÃO

- Responsável: Comissão de Seleção do PPGEE.
- Critérios:

Verificação da "Exposição de Motivos";

Verificação da situação acadêmica do aluno;

Verificação da documentação exigida;

**Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular;**

Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.ppee
- Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
- A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplinas.



## **UnB** | Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica

- Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.